



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

### Abertura do concurso de regularização extraordinária de vínculos precários

**Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)**

- 1.** Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 7 de maio de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal para 2018 da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, da categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico.
- 2. Legislação aplicável:** Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.
- 3. Local de Trabalho:** Município de Vila Nova de Cerveira, mais precisamente na Piscina Municipal.
- 4.** O procedimento concursal destina-se à ocupação de 2 (dois) postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2018 da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.
- 5. Descrição sumária das funções por categoria/carreira e número de postos por função:** 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico/Nadador Salvador, cujo conteúdo funcional é o seguinte: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
- 6. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum:** o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.
- 7. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho:**  
**Piscina Municipal (2 postos de trabalho):** Nadador Salvador.
- 8. Habilidades literárias exigidas:** As Habilidades Académicas exigidas para a carreira são o 12.º ano.



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

**9. Posição remuneratória:** 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico.

**10. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:**

**10.1.** Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**10.2.** Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

- a)** Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b)** 18 anos de idade completos;
- c)** Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d)** Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e)** Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**10.3.** Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 8. do presente aviso.

**10.4.** No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**11. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:**

**11.1.** Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município/Viver/Recursos Humanos/Procedimentos concursais 2018 ([www.cm-vncerveira.pt](http://www.cm-vncerveira.pt));

**11.2.** Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet Município/Viver/Recursos Humanos/Procedimentos concursais 2018 ([www.cm-vncerveira.pt](http://www.cm-vncerveira.pt)) e ou nos Recursos Humanos sitos no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, podendo ser enviados por correio registado endereçado ao Presidente da Câmara Municipal, Praça do Município, 4920-284 Vila Nova de Cerveira, valendo a data apostada no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior, ou entregues em mão no serviço de Recursos Humanos, sítio no edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira.

**11.3.** No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura, identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

**11.4.** Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a)** Fotocópia do Certificado de Habilidades;
- b)** Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c)** Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

- d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável.

**11.5.** Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

**12.** Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

**13. Métodos de Seleção:** O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular.

**13.1.** A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

**13.2.** São motivos de exclusão do presente procedimento:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;

**13.3. Classificação final (CF):**

- a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas,

**13.4.** A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira/Recursos Humanos e na sua página eletrónica.

**13.5.** Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**13.6.** As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

**13.7.** A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica Município/Viver/Recursos Humanos/Procedimentos concursais 2018 ([www.cm-vncerveira.pt](http://www.cm-vncerveira.pt)), após aplicação dos métodos de seleção.

**13.8.** O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

**14. Composição e identificação do júri:**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

**Presidente:** Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral;

**Vogais Efetivos:** Anabela Gonçalves Oliveira, Chefe da Unidade de Serviços de Contencioso e Recursos Humanos/Dirigente Intermédia de 3.º Grau (em regime de substituição), que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Susete Margarida Faria Pires, Técnica Superior.

**Vogais suplentes:** Cármem de La Salete Oliveira Araújo, Chefe da Unidade dos Serviços Financeiros/Dirigente Intermédia de 3.º Grau e Carlos Manuel Poço Pereira, Técnico Superior.

**15.** A lista de classificação e ou de ordenação final dos candidatos, se aplicável, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações do Município de Vila Nova de Cerveira/Recursos Humanos, e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

**16.** Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Município/Viver/Recursos Humanos/Procedimentos concursais 2018 ([www.cm-vncerveira.pt](http://www.cm-vncerveira.pt)).

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 07 de maio de 2018,

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira